

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Primavera em 24 de novembro de 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Cezar Augusto Reis Trindade que autorizou o vereador João Reis para fazer a leitura do trecho bíblico, feito à leitura, o presidente autorizou o Segundo Secretário para fazer a chamada para verificação de “Quórum”, responderam presente os seguintes vereadores: Cezar Augusto Reis Trindade; João Batista Reis da Costa; Jeozadaque de Araújo Chaves; Fábio Rafael Félix de Oliveira; Rosivaldo Dantas Vieira; Luiz Otávio Oliveira Araújo; Edilson Reis da Silva; Luiz Geolás de Moura Carvalho Junior e Daniel Reis da Silva. Feito a verificação de “Quórum” havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a presente sessão, dando prosseguimentos aos trabalhos o presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, feito a leitura a Ata entrou em discussão, como ninguém discute entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se início a leitura do expediente que constou dos seguintes: I- Solicitação de espaço para uso da Tribuna, feita pelo Sr. Elton Carlos da Silva nos termos do Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal; II- Solicitação de espaço para uso da Tribuna, feita pelo Dr. Afonso Arinos nos termos do Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal; III- Votação de Recebimento ou não da denúncia por suposto ato de infração política administrativa protocolada em 09/11/2017 denunciante Sr. Alex Junior Gomes, denunciada Exma. Sra. Prefeita Ana Renata Brito de Sousa. Feito a leitura do expediente o presidente franqueou a palavra para o senhor Elton Silva, que na tribuna ele saudou a todos os presentes e agradece pela oportunidade, deixou claro que seu ponto de vista não é algo particular, e que muitos podem acompanhar pelas redes sociais seus posicionamentos em relação à política de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82



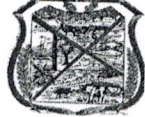
Primavera, e por esses meios de comunicação ele vem discutindo supostas ações de infração administrativa, feitas pelo Poder Executivo, e de acordo com a Constituição todo cidadão tem direito de cobrar e reivindicar sobre atos de violação dos direitos públicos, afirmou que não está nessa luta para defender um dos lados, mais para preservar o direito do povo de acordo com o que a lei presume e permite, e por esta Casa ser um local que avalia e decreta as leis para o povo ele não quer acreditar que haja “compras de opiniões” sobre essa questão de fundamental importância para Primavera, mencionou que na denúncia constam claramente indícios de improbidade administrativa, e o município não vive uma crise financeira que justifique a situação em que estamos, houve gastos absurdos com o que não era necessário, por essas questões pediu que fosse dado, oportunidade para que a Prefeita viesse esclarecer a denúncia protocolada apresentando sua defesa, e disse que a Casa deve fazer seu papel de fiscalizar os atos feitos pelo Poder Executivo e analisar toda e qualquer denúncia feita por pessoa do Município, e que a Câmara deveria ser justa e dar o direito para a Prefeita vir se explicar com o povo de Primavera e mostrar se, as acusações em discussão teriam ou não fundamentos, e pediu que os vereadores possam tratar a questão de maneira que honre o cargo que cada um ocupa e jamais de maneira individual, e por saber que os vereadores tem famílias e amigos que precisam da saúde oferecida pelo município, espera que possam a pensar a questão de maneira realista, o Sr. Elton agradeceu pelo espaço cedido encerrando seus pronunciamentos. Em seguida o presidente explicou que o Dr. Afonso Arinos não compareceu a presente sessão, então o Secretário de Administração do Município, o Sr. Luiz Cláudio fez o uso da tribuna em substituição ao Dr. Afonso, cumprimentou a Mesa Diretora, todos os demais vereadores e as pessoas presentes na galeria, e falou que não veio até o local para defender a Prefeita Renata Souza, mas sim para esclarecer alguns fatos e mostrar que a suposta denúncia é indevida, e por estar convicto de que não existe processo fundamentado ele está aberto a questionamentos, pois quem não deve não teme, e logo que houve a acusação o primeiro passo foi protocolar 02 (dois) ofícios; o 145 (cento e quarenta e cinco) e 146 (cento e



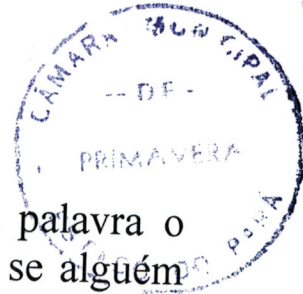
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82



quarenta e seis), que todos os vereadores receberam, os documentos vieram do TCM que é órgão regulador e utiliza o portal transparência onde tem todos os processos licitatórios, por isso a prefeitura está de portas abertas para qualquer fiscalização, e o segundo ofício protocolado no Ministério Público no setor de combate a corrupção, o Presidente pediu a parte e perguntou o porquê de que o vereador Daniel há tempos atrás pediu cópia dos processos licitatórios e lhes foram negados? E inclusive o mesmo entrou com um pedido judicial, mas mesmo assim não foi atendido, o Secretário explicou que o primeiro pedido do vereador não estava assinado e tudo o que ele solicitou está no portal transparência, e a acusação é contraditória, pois a prefeita vai ser premiada pelo portal este ano, o secretário também falou sobre o Decreto Emergencial publicado em fevereiro, pelo motivo da prefeitura ter sido encontrada sucateada no início dos trabalhos do novo governo, muitos materiais haviam sumido, por isso foi Decretado Estado de Emergência, o secretário espera ter esclarecido as dúvidas e agradeceu pelo espaço. Com pronunciamentos o vereador Rosivaldo Dantas fez uso da tribuna cumprimenta seus pares e a todos os amigos na galeria e disse que sempre haverá dois lados na política, e é preciso escolher com sabedoria o lado que você defenderá, sem que haja 'politicagens' ou benefícios particulares, e mediante ao juramento feito pelos vereadores sob a Constituição é importante que as atitudes sejam claras e de acordo com o que a Constituição defende, esclareceu que houve um protocolo de uma Denúncia na Casa e diante das leis foi acatado, mas segundo sua análise o documento não tem fundamento, o vereador faz a leitura do ofício vindo do TCM para todos os vereadores, afim de, mostrar a incoerência da denúncia, e falou sobre o Decreto de Emergencial o qual foi aprovado e elogiado pelos vereadores que são fiscalizadores das leis, o Presidente pediu a parte e negou ter elogiado tal documento que, aliás não é o ponto da discussão, o que queremos saber é sobre os diversos gastos que estão sendo feitos, o vereador Rosivaldo disse que precisa citar o decreto para esclarecer que não há o que temer e finalizou suas palavras agradecendo a presença das pessoas na galeria que continuem assim



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82



acompanhando as sessões na Câmara Municipal. Com a palavra o vereador Edilson Reis cumprimentou a todos e perguntou se alguém sabe o valor da quantia gasta pelo executivo para realizar as festas do carnaval? Foram exatos 413.000 (quatrocentos e treze mil reais) gastos para um Município que estava em Estado de Emergência, isso sim é contraditório, pois os recursos devem ser exclusivamente para atender as necessidades reais, o vereador contou que até certo momento estava apoiando a prefeita Renata Souza, porém muitos atos errados vêm acontecendo e ele não concordará com ações desonestas contra o povo de Primavera; sem mais colocações o vereador agradeceu pelo espaço. Com a palavra o presidente fez o uso da tribuna, cumprimentou a todas as pessoas presentes e disse que a cadeira que ocupa atualmente foi dada de maneira unanime e democrática pelos vereadores, mas seu cargo foi dado pelo povo, e por isso, honrará seu título em favor dos munícipes, na oportunidade desfez um comentário onde muitos diziam que esta Sessão seria para “cassar a Prefeita”, mas não é assim que acontece, a sessão é simplesmente para dizer se a Câmara aceita ou não a denuncia para investigar a prefeita Renata Souza nos termos do que preceitua a legislação e o regimento interno da Casa, e como Presidente sua função é conduzir os trabalhos e junto dos demais vereadores investigar atos duvidosos contra a ética no Município, para que futuramente eles não sejam tomados como coniventes de atos de improbidade, e se mediante a essa acusação à Prefeita não tem nada o que temer deveria ser dar espaço para que apresentasse sua defesa, mencionou que o prosseguimento da denuncia estava nas mãos dos vereadores decidirem a questão, e esperava que houvesse respeito e realismo na decisão dos representantes do povo; em seguida o Presidente agradeceu pelo espaço. Não havendo mais pronunciamentos o Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia: Votação do recebimento ou não da denúncia por suposto ato de infração política administrativa protocolada em 09/11/2017, denunciante Sr. Alex Junior Gomes denunciada Exma. Sra. Prefeita Ana Renata Brito de Sousa, com a palavra o assessor jurídico explicou que os vereadores faria uma votação nominal para recebimento ou não



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82



da denúncia, dando início a votação o vereador Rosivaldo Dantas votou pelo arquivamento da denúncia, o vereador Daniel Reis disse que apesar de ser do mesmo partido que a prefeita ele não é a favor de seus atos, mas verifica um cenário político conturbado no Município e se absteve de votar; o vereador Jeosadaque Chaves votou pelo arquivamento da denúncia; o vereador Luiz Moura Carvalho votou pelo arquivamento da denúncia; o vereador Edilson Reis falou que a Casa deveria fazer seu trabalho e não fugir das funções de legislar e fiscalizar para o povo, analisando toda e qualquer manifestação feita pelo povo que elege os vereadores, e por isso seu voto foi pelo prosseguimento da denuncia e investigação; o vereador João Reis votou pelo arquivamento da denuncia; o vereador Rafael Félix votou pelo prosseguimento da denuncia; o vereador Luiz Otávio votou pelo arquivamento da denuncia; com a palavra o Presidente proclamou o resultado da votação de que os vereadores por maioria votaram pelo ARQUIVAMENTO da denúncia contra a prefeita Renata Souza, sendo a denuncia arquivada nesta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 24 de novembro de 2017.

Presidente: _____

1º Secretário:  _____

2º Secretário: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____